

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 5929-3	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: CELSO VICENTE PINTO – ME	
CNPJ/CPF: 73.721.664/0001-13	BAIRRO: VILA NOVA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA	Nº 878
CEP: 85.605-040	FRANCISCO BELTRÃO- PR
TELEFONE: (46) 3524-6060	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDÊNCIAS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE AGOSTO DE 2017.	
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE AGOSTO DE 2017.

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL

LORIZETE ARTUZO

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85605-000  
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: [fbeltrao@franciscobeltrao.com.br](mailto:fbeltrao@franciscobeltrao.com.br) – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

0096



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110398462-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSO VICENTE PINTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LEOPOLDO VICENTE PINTO			(mãe) JUVITA HENNING PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1960		IDENTIDADE (número) 32181171	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 386.319.549-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAMPO LARGO					NÚMERO 796
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601690
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICOÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UNIAO DA VITORIA					NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA		CEP 85605040
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) habitec.engenharia@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4110700 4222701 3811400 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/1994		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.721.664/0001-13		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>CELSO VICENTE PINTO - EPP</b>					
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Victor A. Galvão</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 4150.195-1 27 MAIU 2014		AUTENTICAÇÃO 			





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Escola Municipal Pedro Algeri e Estadual Beatriz Biavatti
Objeto: Ampliação e Reforma
Período de Execução: 20/11/2009 A 20/07/2010
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto
CREA 22967-D/PR
ART 20094447642



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
004964

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução da ampliação de 1.609,86 m2 de área construída e reforma das instalações existentes no prédio onde esta estabelecida a Escola Municipal Pedro Algeri e a Estadual Beatriz Biavatti.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- 1. Infra-estrutura: Sapata em concreto armado - completa, viga baldrame em concreto armado - completa;
2. Superestrutura: Pilares em concreto armado aparente, execução de vigas e laje pré-moldada;
3. Alvenaria: Tijolos cerâmicos com assentamento com argamassa mista;
4. Cobertura: Estrutura de aço para cobertura c/telha em aço zincado;
5. Esquadrias: Alumínio anodizado;
6. Instalações elétricas (443 pontos), telefônica (27 pontos) e rede de cabeamento estruturada (35 pontos);
7. Instalações hidrosanitárias, pluviais e prevenção Contra incêndios (13 hidrantes, 376 m de tubo galvanizado de 3", hidrante de recalque, moto bomba de 7,5 cv);
8. Revestimentos de lajes e paredes: chapisco, emboço, reboco e forro em gesso;
9. Revestimento de pisos: lastro, regularização, piso cerâmico, rodapé
10. Instalação de elevador plataforma para deficientes físicos
11. Pintura interna acrílica e externa tipo texturizada colorida

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/10/2010

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2010.

José Carlos Kniphoff
CREA 26239/D
Responsável Técnico



0:0099



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

Acervo Técnico Nº.: 14669/2010

RNP Nº.: 1700997629

Protocolo Nº.: 2010/00321257

ART Nº.: 20094447642 0..... Registrada: 04/01/2010.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 1.609,86 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: R ELIAS SCALCO COM RUA LONDRINA, SN VILA NOVA L. 03  
 E 11 Q. 44.....  
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início.: 20/11/2009..... Data de Conclusão: 20/07/2010.....  
 Docto de Conclusão.: .....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE 1.609,86  
 M2 DE ÁREA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NO  
 PREDIO ONDE ESTA ESTABELECID A ESCOLA MUNICIPAL  
 PEDRO ALGERI E A ESTADUAL BEATRIZ BIAVATTI, NAS  
 ESQUINAS DAS RUAS LONDRINA E ELIAS SCALCO, BAIRRO  
 VILA NOVA, MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO.....  
 Observação.: .....

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 29 / 05 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATESTADO TÉCNICO

000100

Atestamos para os devidos fins que Eng. Celso Vicente Pinto, CREA 22967-D/PR, representando a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr. executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Centro de Educação Infantil do bairro Luther King.  
Objeto: Construção de uma Creche PRÓ-INFÂNCIA.  
Período de Execução: 28/08/2009 A 28/08/2010  
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto  
CREA 22967-D/PR  
ART 20114391230 / ART Substituída 20093299542

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução do prédio do Centro de Educação Infantil do bairro Luther King, com área de 1.118,48 m2, no município de Francisco Beltrão - PR.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. Serviços de terraplenagem e contenções e drenagem do terreno;
2. Infra-estrutura: Estaca mecânica com blocos em concreto armado, viga baldrame em concreto armado – completa;
3. Superestrutura: Pilares em concreto armado aparente no saguão e os demais revestidos, execução de vigas e laje pré-moldada;
4. Alvenaria: Tijolos cerâmicos com assentamento com argamassa mista;
5. Cobertura: Estrutura de madeira para cobertura c/telha cerâmica tipo portuguesa;
6. Esquadrias: Ferro;
7. Instalações elétricas, telefônica e rede de cabeamento estruturada (Lógica) e SPDA;
8. Instalações hidrosanitárias, drenagem de águas pluviais e prevenção Contra incêndios;
9. Revestimentos de lajes e paredes: chapisco, emboço, reboco;
10. Revestimento de pisos: lastro, regularização, piso cerâmico e piso granitina;
11. Instalação de reservatório de água em concreto armado com duas caixas metálicas internas, de 30 e 15 mil litros cada;
12. Instalação de Ar condicionado
13. Pavimentação em paver no estacionamento e áreas de circulação, plantio de grama no pátio;
14. Pintura interna e externa, acrílica tipo colorida;

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2011.

José Carlos Kniphoff  
CREA 26239/D  
Responsável Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empretec Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr executou para a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-Pr., os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços:	Unidade Mista de Saúde
Objeto:	Reforma e Ampliação
Período de Execução:	24/06/2008 A 24/12/2008
Responsável Técnico:	Eng. Celso Vicente Pinto CREA 22967-D/PR ART 20081886736

## DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução da reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde, localizada na Rua Abilon de Souza Naves, s/n, no município de Itapejara D'Oeste – PR. Compreendendo na reforma uma área de 440,51 m<sup>2</sup> e ampliação de uma área 686,38 m<sup>2</sup>, com uma dimensão total de 1.126,89 m<sup>2</sup> de obra.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empretec Serviços e Obras Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

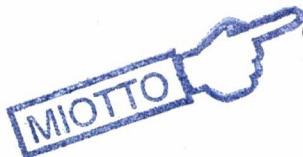
Itapejara D'Oeste-Pr., 07 de abril de 2009.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Solismar Costa*  
Solismar Costa  
CREA PR – 29295/D  
Responsável Técnico



MIOTTO – Serventia Notarial e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34  
Av. Brasil Argentina, 364 – Fone/Fax 462271339 – CEP - 85520-000  
Reconheço por semelhança (11.6.3.1 CN) a firma de

SOLISMAR COSTA, do que dou fé.

VITORINO-PR, 17/04/2009 11:24:04

Em Teste da verdade.

*Celoni Maria Miotto*  
( ) Celoni Maria Miotto – NOTARIA

(x) Antonio Miotto – SUBST. ( ) Gislaine Miotto TABELIONATO DE NOTAS CTC98509

C: 43,6 VRC – R\$ 4,58

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

17 ABR 2009



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

Acervo Técnico Nº.: **3244/2009**

RNP Nº.: 1700997629

Protocolo Nº.: **2009/00085202**

ART Nº.: 20081886736 0..... Registrada: 08/07/2008.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 1.126,89 M2..... Área Existente: 440,51 M2 .....  
 Área Ampliada.: 686,38 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: UNIDADE MISTA DE SAUDE, SN ZONA URBANA.....  
 Município/Estado.: ITAPEJARA DOESTE/PR.....  
 Data de Início.: 24/06/2008..... Data de Conclusão: 24/12/2008.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: OBRA PUBLICA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE  
 SAUDE, SITO NO MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE SENDO  
 440,51 M<sup>2</sup> DE ÁREA EXISTENTE A SER REFORMADA E 686,38  
 M<sup>2</sup> DE ÁREA A SER AMPLIADA - TOTALIZANDO 1,126,89 M<sup>2</sup>..  
 Observação.: .....



**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória Nº 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 389/2018**

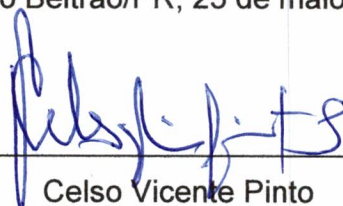
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil / Técnico de Segurança do Trabalho	PR-22967/D	20/03/1991

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Representante Legal  
Responsável Técnico







0:0104

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77030/2018**

Validade: 24/11/2018

Nome Civil: **CELSO VICENTE PINTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22967/D

Registro Nacional : 1700997629

Registrado(a) desde : 20/03/1991

Filiação : LEOPOLDO VICENTE PINTO  
JUVITA HENNING PINTO

Data de Nascimento : 26/11/1960

Carteira de Identidade : 32181171

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 38631954934

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

Data da Colação de Grau : 09/02/1990

Diplomação : 09/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Diplomação : 13/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208278/2018.

Emitida via Internet em 28/05/2018 16:02:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





090106

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77031/2018****Validade: 24/11/2018****Razão Social:** CELSO VICENTE PINTO - EPP**CNPJ:** 73721664000113**Num. Registro:** 12174**Capital Social:** R\$ 350.000,00**Endereço:** RUA UNIAO DA VITORIA, 878 VILA NOVA**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR**Registrada desde :** 15/03/1994**CEP:** 85605040**Objetivo Social:**

Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências. Elaboração de projetos na construção civil. Promoção e realização de empreendimentos imobiliários, redidências ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção sistema de saneamento básico. Coleta de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CELSO VICENTE PINTO

Carteira: PR-22967/D Data de Expedição: 20/03/1991

Desde: 15/03/1994 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208279/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2018 16:02:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ah







**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória Nº 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 389/2018**

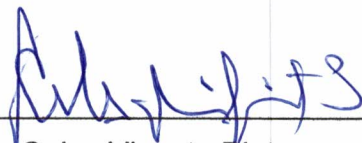
**DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil / Técnico de Segurança do Trabalho	PR-22967/D	20/03/1991

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.



Celso Vicente Pinto  
 RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
 CPF n.º 386.319.549-34  
 Representante Legal






**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória Nº 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 389/2018**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02**

**Objeto:** Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m2, localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor Celso Vicente Pinto, representante legalmente constituído da proponente CELSO VICENTE PINTO – EPP declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Representante Legal





ATESTADO DE VISITA – ANEXO 09

Referente: Tomada de preços nº 16/2018.

Atestamos que o(a) Sr(a) **ENGENHEIRO CIVIL CELSO VICENTE PINTO**, portador(a) da carteira **do CREA/PR 22.967/D**, representando a empresa **CONSTRUTORA CELSO VICENTE PINTO - ME - EPP**, **CNPJ nº 73.721.664/0001-13**, nos termos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018**, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico com área de 208,48m<sup>2</sup>, localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.,

Francisco Beltrão, 28 de Maio de 2018.

  
**ENGENHEIRA CIVIL CAMILA DAIANE CANCELIER CREA 136170/D PR**  
RG: 9.593.945-7 SSP-PR CPF: 051.958.989-01  
Responsável pelo Licitador

  
**ENGENHEIRO CIVIL CELSO VICENTE PINTO CREA/PR: 22.967/D**  
RG: 3.218.117-1 SSP-PR CPF: 386.319.549-34  
Responsável técnico da proponente





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.721.664/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/11/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELSO VICENTE PINTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HABITEC ENGENHARIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>878</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.605-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2018 às 09:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000110~~  
000113

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**  
CNPJ: **73.721.664/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:28:53 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **1F4F.F9D5.61E5.ACF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017972592-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 10505/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CELSO VICENTE PINTO

**CNPJ:** 73.721.664/0001-13

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86487

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9025468390

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R UNIAO DA VITORIA, 878 - VILA NOVA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Construção de edifícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/05/2018

**DATA DE VALIDADE:** 03/07/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J2X3H94QF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2018 - 10:01:16  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73721664/0001-13  
**Razão Social:** CELSO VICENTE PINTO  
**Nome Fantasia:** HABITEC ENGENHARIA  
**Endereço:** R UNIAO DA VITORIA 878 SALA 03 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018

**Certificação Número:** 2018051106424042597654

Informação obtida em 22/05/2018, às 22:09:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO VICENTE PINTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.721.664/0001-13

Certidão nº: 146341636/2018

Expedição: 17/03/2018, às 22:14:50

Validade: 12/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO VICENTE PINTO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CELSO VICENTE PINTO** ✓  
**CNPJ: 73.721.664/0001-13**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Maio de 2018 às 16:38:06.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 73.721.664/0001-13
SCP
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO - EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.5B.77.6F.32.11.6D.3C.69.0B.33.83.8E.D7.21.F3.C1.6E.CD.25	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	05790867000101	ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA LTDA ME: 05790867000101	158106685843542991396 479837423785607441	10/05/2016 a 09/05/2019
Contador/Contabilista	55357750963	JOCEMAR ROBERTO MADRUGA:55357750963	132042658322036349950 076121017952079757	27/07/2016 a 26/07/2019

## NÚMERO DO RECIBO:

EC.5B.77.6F.32.11.6D.3C.69.0B.  
33.83.8E.D7.21.F3.C1.6E.CD.25-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2017 às 15:41:22

E4.88.09.53.0E.9D.6B.62 BD.76.  
DE.97.DC.69.8D.A9



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



010120

Nome Empresarial:	CELSO VICENTE PINTO - EPP	CNPJ:	73.721.664/0001-13	SCP:	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016				
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3000000000000001		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (99.768,10)
3010000000000002		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ (100.504,10)
3010100000000003		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 461.336,03
3010105000000004		VENDAS DE SERVICOS	R\$ 461.336,03
3010105100003353	5/13	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 109.740,57
3010105100003353	5/15	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 67.445,62
3010105100003353	5/16	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 134.704,94
3010105100003353	5/17	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 62.127,43
3010105100003353	5/18	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 87.317,47
3010300000000003		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (45.617,27)
3010306000000004		TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (45.617,27)
3010306100003382	1/1	ISSQN	R\$ (2.942,53)
3010306100003384		PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (2.998,67)
3010306100003385		COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (13.840,08)
3010306100003386		IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ	R\$ (5.745,18)
3010306100003387		CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL	R\$ (10.864,07)
3010306100003388		IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA	R\$ (9.226,74)
3011500000000003		CUSTO DE PRODUCAO	R\$ (443.562,77)
3011505000000004		MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (137.060,03)
3011505100003470	1/1	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (13.439,00)
3011505100003470	5/13	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (10.125,67)
3011505100003470	5/15	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (7.130,06)
3011505100003470	5/16	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (8.090,96)
3011505100003470	5/17	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (12.089,07)
3011505100003470	5/18	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (65.481,67)
3011505100003470	5/20	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (4.785,00)
3011505100003475	1/1	INSS	R\$ (1.410,98)
3011505100003475	5/13	INSS	R\$ 172,44
3011505100003475	5/15	INSS	R\$ (435,80)
3011505100003475	5/16	INSS	R\$ (53,89)
3011505100003475	5/17	INSS	R\$ (734,41)
3011505100003475	5/18	INSS	R\$ (3.632,73)
3011505100003475	5/20	INSS	R\$ (347,17)
3011505100003476	1/1	FGTS	R\$ (1.075,12)
3011505100003476	5/13	FGTS	R\$ (799,74)
3011505100003476	5/15	FGTS	R\$ (566,47)
3011505100003476	5/16	FGTS	R\$ (647,28)
3011505100003476	5/17	FGTS	R\$ (963,50)
3011505100003476	5/18	FGTS	R\$ (5.043,47)

*[Handwritten signature]* R\$ (5.043,47)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2 *[Handwritten signature]*

Página 1 de 8 *[Handwritten signature]*

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	CELSO VICENTE PINTO - EPP	<b>0:0121</b>
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 73.721.664/0001-13    SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre	

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3011505100003476	5/20	FGTS	R\$ (380,48)
3011513000000004		MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA	R\$ (306.502,74)
3011513100030100	5/13	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (59.618,58)
3011513100030100	5/14	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (20.489,85)
3011513100030100	5/15	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (9.351,17)
3011513100030100	5/16	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (107.341,63)
3011513100030100	5/18	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (81.623,04)
3011513100030100	5/20	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (28.078,47)
3014100000000003		DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (67.975,39)
3014101000000004		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (61.743,54)
3014101100003701		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.240,33)
3014101100003703		FERIAS	R\$ (13.963,04)
3014101100003704		13º SALARIOS	R\$ (1.465,76)
3014101100003705		INSS EMPRESA	R\$ (4.327,65)
3014101100003706		FGTS	R\$ (5.857,51)
3014101100003707		AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	R\$ (1.270,43)
3014101100003734		VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (31.618,82)
3014103000000004		UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (1.306,60)
3014103100003736		ENERGIA ELETRICA	R\$ (629,10)
3014103100003738		TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	R\$ (677,50)
3014104000000004		HONORARIOS	R\$ (1.485,00)
3014104100003747		HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (1.485,00)
3014105000000004		DESPESAS GERAIS	R\$ (3.440,25)
3014105100003712		PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)
3014105100003774		SINDICATO PATRONAL	R\$ (800,25)
3015100000000003		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (4.684,70)
3015101000000004		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.684,70)
3015101100003801		JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (507,59)
3015101100003822		MULTAS	R\$ (4.177,11)
3200000000000002		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 736,00
3200200000000003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 736,00
3200201000000004		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 736,00
3200201100003843		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 736,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 2 de 8

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis 0:0122

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3000000000000001		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (163.864,72)
3010000000000002		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ (164.341,51)
3010100000000003		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 246.502,21
3010105000000004		VENDAS DE SERVICOS	R\$ 246.502,21
3010105100003353	5/15	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 98.887,06
3010105100003353	5/16	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 14.970,34
3010105100003353	5/20	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 132.644,81
3010300000000003		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (25.082,25)
3010306000000004		TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (25.082,25)
3010306100003382	1/1	ISSQN	R\$ (1.479,01)
3010306100003384		PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (1.602,26)
3010306100003385		COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (7.395,07)
3010306100003386		IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ	R\$ (3.697,51)
3010306100003387		CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL	R\$ (2.662,22)
3010306100003388		IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA	R\$ (8.246,18)
3011500000000003		CUSTO DE PRODUCAO	R\$ (339.081,28)
3011505000000004		MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (129.747,13)
3011505100003470	1/1	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (14.043,00)
3011505100003470	5/15	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (6.582,40)
3011505100003470	5/16	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (4.413,20)
3011505100003470	5/17	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (12.632,40)
3011505100003470	5/18	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (65.647,84)
3011505100003470	5/20	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (10.569,90)
3011505100003475	1/1	INSS	R\$ (1.025,10)
3011505100003475	5/15	INSS	R\$ (251,87)
3011505100003475	5/16	INSS	R\$ (319,89)
3011505100003475	5/17	INSS	R\$ 3.311,34
3011505100003475	5/18	INSS	R\$ (8.632,32)
3011505100003475	5/20	INSS	R\$ 1,50
3011505100003476	1/1	FGTS	R\$ (1.123,44)
3011505100003476	5/15	FGTS	R\$ (526,58)
3011505100003476	5/16	FGTS	R\$ (350,45)
3011505100003476	5/17	FGTS	R\$ (1.006,97)
3011505100003476	5/18	FGTS	R\$ (5.109,53)
3011505100003476	5/20	FGTS	R\$ (825,08)
3011513000000004		MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA	R\$ (209.334,15)
3011513100030100	5/13	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (22.599,17)
3011513100030100	5/14	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (31.603,30)
3011513100030100	5/15	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (91.259,92)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 3 de 8

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3011513100030100	5/16	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (9.423,65)
3011513100030100	5/18	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (21.859,93)
3011513100030100	5/20	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (32.588,18)
3014100000000003		DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (45.989,69)
3014101000000004		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (39.071,73)
3014101100003701		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (0,56)
3014101100003703		FERIAS	R\$ (3.950,80)
3014101100003704		13º SALARIOS	R\$ (2.458,95)
3014101100003705		INSS EMPRESA	R\$ (1.685,10)
3014101100003706		FGTS	R\$ (2.438,68)
3014101100003707		AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	R\$ (409,38)
3014101100003734		VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (28.128,26)
3014103000000004		UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (1.970,57)
3014103100003736		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.023,48)
3014103100003738		TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	R\$ (947,09)
3014104000000004		HONORARIOS	R\$ (1.485,00)
3014104100003747		HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (1.485,00)
3014105000000004		DESPESAS GERAIS	R\$ (3.403,26)
3014105100003712		PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)
3014105100003774		SINDICATO PATRONAL	R\$ (763,26)
3014106000000004		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (59,13)
3014106100003785		TAXAS E IMPOSTOS	R\$ (59,13)
3015100000000003		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (690,50)
3015101000000004		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (690,50)
3015101100003801		JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (16,07)
3015101100003822		MULTAS	R\$ (674,43)
3200000000000002		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 476,79
3200200000000003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 476,79
3200201000000004		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 476,79
3200201100003843		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 476,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 4 de 8

**Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis**

000124

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3000000000000001		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 216.045,68
3010000000000002		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 215.552,14
3010100000000003		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 709.479,25
3010105000000004		VENDAS DE SERVICOS	R\$ 709.479,25
3010105100003353	5/13	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 98.565,99
3010105100003353	5/14	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 30.694,09
3010105100003353	5/15	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 6.417,67
3010105100003353	5/16	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 90.525,11
3010105100003353	5/17	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 84.006,31
3010105100003353	5/18	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 266.625,27
3010105100003353	5/20	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 132.644,81
3010300000000003		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (64.879,71)
3010306000000004		TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (64.879,71)
3010306100003382	1/1	ISSQN	R\$ (4.790,10)
3010306100003384		PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (4.611,61)
3010306100003385		COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (21.284,38)
3010306100003386		IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ	R\$ (9.025,56)
3010306100003387		CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL	R\$ (7.662,37)
3010306100003388		IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA	R\$ (17.505,69)
3011500000000003		CUSTO DE PRODUCAO	R\$ (368.018,10)
3011505000000004		MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (72.154,67)
3011505100003470	1/1	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (12.517,26)
3011505100003470	5/13	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (1.785,00)
3011505100003470	5/15	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (3.392,40)
3011505100003470	5/16	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (4.785,00)
3011505100003470	5/17	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (12.632,40)
3011505100003470	5/18	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (21.785,96)
3011505100003470	5/20	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (8.177,40)
3011505100003475	1/1	INSS	R\$ (894,80)
3011505100003475	5/13	INSS	R\$ (130,30)
3011505100003475	5/15	INSS	R\$ (244,24)
3011505100003475	5/16	INSS	R\$ (349,29)
3011505100003475	5/17	INSS	R\$ (915,75)
3011505100003475	5/18	INSS	R\$ 1.153,08
3011505100003475	5/20	INSS	R\$ (589,74)
3011505100003476	1/1	FGTS	R\$ (980,64)
3011505100003476	5/13	FGTS	R\$ (142,81)
3011505100003476	5/15	FGTS	R\$ (267,68)
3011505100003476	5/16	FGTS	R\$ (382,80)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 5 de 8

**Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis**

010125

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3011505100003476	5/17	FGTS	R\$ (1.003,59)
3011505100003476	5/18	FGTS	R\$ (1.684,34)
3011505100003476	5/20	FGTS	R\$ (646,35)
3011513000000004		MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA	R\$ (295.863,43)
3011513100030100	5/13	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (30.883,20)
3011513100030100	5/15	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (5.987,80)
3011513100030100	5/16	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (23.712,03)
3011513100030100	5/17	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (31.267,80)
3011513100030100	5/18	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (112.718,57)
3011513100030100	5/20	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (91.294,03)
3014100000000003		DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (60.173,26)
3014101000000004		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (53.058,57)
3014101100003701		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (8.166,38)
3014101100003703		FERIAS	R\$ (8.361,53)
3014101100003704		13º SALARIOS	R\$ (7.519,96)
3014101100003705		INSS EMPRESA	R\$ (3.671,53)
3014101100003706		FGTS	R\$ (7.455,82)
3014101100003707		AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	R\$ (3.278,12)
3014101100003734		VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (13.905,23)
30141011000030058		EXAMES MEDICOS	R\$ (700,00)
3014103000000004		UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (2.194,37)
3014103100003736		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.005,97)
3014103100003737		AGUA	R\$ (180,35)
3014103100003738		TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	R\$ (1.008,05)
3014104000000004		HONORARIOS	R\$ (1.485,00)
3014104100003747		HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (1.485,00)
3014105000000004		DESPESAS GERAIS	R\$ (3.250,32)
3014105100003712		PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)
3014105100003750		DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	R\$ (610,32)
3014106000000004		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (185,00)
3014106100003785		TAXAS E IMPOSTOS	R\$ (185,00)
3015100000000003		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (856,04)
3015101000000004		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (856,04)
3015101100003801		JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (307,52)
3015101100003822		MULTAS	R\$ (548,52)
3200000000000002		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 493,54
3200200000000003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 493,54
3200201000000004		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 493,54
3200201100003843		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 493,54

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 6 de 8

**Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis**

010126

**Nome Empresarial:** CELSO VICENTE PINTO - EPP

**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016

**CNPJ:** 73.721.664/0001-13

**SCP:**

**Período de Apuração:** T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3000000000000001		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 173.494,73
3010000000000002		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 173.035,65
3010100000000003		REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 603.407,61
3010105000000004		VENDAS DE SERVICOS	R\$ 603.407,61
3010105100003353	5/15	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 87.037,14
3010105100003353	5/18	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 393.929,11
3010105100003353	5/20	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 122.441,36
3010300000000003		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (55.347,03)
3010306000000004		TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	R\$ (55.347,03)
3010306100003382	1/1	ISSQN	R\$ (4.331,51)
3010306100003384		PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (3.922,16)
3010306100003385		COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (18.102,23)
3010306100003386		IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ	R\$ (7.345,15)
3010306100003387		CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL	R\$ (6.516,80)
3010306100003388		IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA	R\$ (15.129,18)
3011500000000003		CUSTO DE PRODUCAO	R\$ (315.976,71)
3011505000000004		MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (92.398,03)
3011505100003470	1/1	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (8.243,87)
3011505100003470	5/13	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (6.573,36)
3011505100003470	5/15	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (2.371,60)
3011505100003470	5/16	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (4.588,99)
3011505100003470	5/17	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (12.113,27)
3011505100003470	5/18	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (20.649,35)
3011505100003470	5/20	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	R\$ (11.937,66)
3011505100003474	1/1	13§ SALARIO	R\$ (3.128,00)
3011505100003474	5/13	13§ SALARIO	R\$ (1.928,00)
3011505100003474	5/15	13§ SALARIO	R\$ (1.240,80)
3011505100003474	5/16	13§ SALARIO	R\$ (1.751,20)
3011505100003474	5/17	13§ SALARIO	R\$ (4.622,20)
3011505100003474	5/18	13§ SALARIO	R\$ (7.273,99)
3011505100003474	5/20	13§ SALARIO	R\$ (3.343,63)
3011505100003475	1/1	INSS	R\$ 265,99
3011505100003475	5/13	INSS	R\$ 64,97
3011505100003475	5/15	INSS	R\$ 376,12
3011505100003475	5/16	INSS	R\$ 158,43
3011505100003475	5/17	INSS	R\$ 405,25
3011505100003475	5/18	INSS	R\$ 857,67
3011505100003475	5/20	INSS	R\$ 461,82
3011505100003476	1/1	FGTS	R\$ (659,51)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 7 de 8

**Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis**

0:0127

**Nome Empresarial:** CELSO VICENTE PINTO - EPP

**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016

**CNPJ:** 73.721.664/0001-13

**SCP:**

**Período de Apuração:** T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3011505100003476	5/13	FGTS	R\$ (525,87)
3011505100003476	5/15	FGTS	R\$ (189,72)
3011505100003476	5/16	FGTS	R\$ (367,12)
3011505100003476	5/17	FGTS	R\$ (961,29)
3011505100003476	5/18	FGTS	R\$ (1.571,67)
3011505100003476	5/20	FGTS	R\$ (947,18)
3011513000000004		MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA	R\$ (223.578,68)
3011513100030100	5/13	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (58,74)
3011513100030100	5/14	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (65,87)
3011513100030100	5/15	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (15.200,00)
3011513100030100	5/18	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (101.368,33)
3011513100030100	5/20	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	R\$ (106.885,74)
3014100000000003		DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (56.713,17)
3014101000000004		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (49.853,02)
3014101100003701		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (2.644,63)
3014101100003703		FERIAS	R\$ (14.287,41)
3014101100003704		13º SALARIOS	R\$ (1.137,40)
3014101100003705		INSS EMPRESA	R\$ (10.025,56)
3014101100003706		FGTS	R\$ (5.063,82)
3014101100003707		AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	R\$ (678,15)
3014101100003734		VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (16.016,05)
3014103000000004		UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (2.019,72)
3014103100003736		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.031,54)
3014103100003738		TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	R\$ (988,18)
3014104000000004		HONORARIOS	R\$ (1.485,00)
3014104100003747		HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (1.485,00)
3014105000000004		DESPESAS GERAIS	R\$ (3.355,43)
3014105100003712		PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)
3014105100003750		DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	R\$ (715,43)
3015100000000003		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (2.335,05)
3015101000000004		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.335,05)
3015101100003801		JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (264,26)
3015101100003822		MULTAS	R\$ (2.070,79)
3200000000000002		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 459,08
3200200000000003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 459,08
3200201000000004		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 459,08
3200201100003843		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 459,08

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.2

Página 8 de 8



# Relatório de Contas Referenciais

010128



Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 966.595,93 D	R\$ 849.588,62 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 396.089,85 D	R\$ 279.082,54 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 134.192,73 D	R\$ 271.899,52 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 134.192,73 D	R\$ 271.899,52 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 134.192,73 D	R\$ 271.899,52 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 261.897,12 D	R\$ 7.183,02 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 6.919,31 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 248.020,19 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 6.957,62 D	R\$ 7.183,02 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 6.957,62 D	R\$ 7.183,02 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATUREZAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 570.506,08 D	R\$ 570.506,08 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 1 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

010129

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS □ LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 100.000,00 D	R\$ 100.000,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 138.130,00 D	R\$ 138.130,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 161.799,00 D	R\$ 161.799,00 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 10.220,00 D	R\$ 10.220,00 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 40.357,08 D	R\$ 40.357,08 D
1.02.03.02	IMOBILIZADO □ LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 966.595,93 C	R\$ 849.588,62 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 92.620,89 C	R\$ 75.381,68 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 92.620,89 C	R\$ 75.381,68 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 35.803,31 C	R\$ 59.704,07 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 22.313,89 C	R\$ 30.477,36 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 7.300,07 C	R\$ 11.198,61 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 5.352,64 C	R\$ 7.865,48 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 836,71 C	R\$ 1.842,91 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 D	R\$ 8.319,71 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 2 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0130

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03	FORNECEDORES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 48.898,68 C	R\$ 14.641,42 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 605,27 C	R\$ 548,40 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 25.718,62 C	R\$ 14.093,02 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS <input type="checkbox"/> HEDGE <input type="checkbox"/> NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 7.508,90 C	R\$ 541,19 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 6.679,66 C	R\$ 541,19 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 410,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 410,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 873.975,04 C	R\$ 774.206,94 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 3 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

000131

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 523.975,04 C	R\$ 424.206,94 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 523.975,04 C	R\$ 424.206,94 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 523.975,04 C	R\$ 424.206,94 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 4 de 16








## Relatório de Contas Referenciais

000132

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 849.588,62 D	R\$ 667.404,73 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 279.082,54 D	R\$ 96.898,65 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 271.899,52 D	R\$ 88.669,23 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 271.899,52 D	R\$ 88.669,23 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 271.899,52 D	R\$ 88.669,23 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 7.183,02 D	R\$ 8.229,42 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 7.183,02 D	R\$ 8.229,42 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 7.183,02 D	R\$ 8.229,42 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 570.506,08 D	R\$ 570.506,08 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 5 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

~~000133~~

000133

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS □ LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 100.000,00 D	R\$ 100.000,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 138.130,00 D	R\$ 138.130,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 161.799,00 D	R\$ 161.799,00 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 10.220,00 D	R\$ 10.220,00 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 40.357,08 D	R\$ 40.357,08 D
1.02.03.02	IMOBILIZADO □ LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 849.588,62 C	R\$ 667.404,73 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 75.381,68 C	R\$ 57.062,51 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 75.381,68 C	R\$ 57.062,51 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 59.704,07 C	R\$ 41.936,92 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 30.477,36 C	R\$ 28.953,90 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 11.198,61 C	R\$ 9.565,76 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 7.865,48 C	R\$ 2.883,81 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 1.842,91 C	R\$ 533,45 C
2.01.01.03	FORNECEDORES □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 6 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0134

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 14.641,42 C	R\$ 14.472,59 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 548,40 C	R\$ 297,14 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 95,09 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 438,89 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 14.093,02 C	R\$ 13.641,47 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS <input type="checkbox"/> HEDGE <input type="checkbox"/> NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 541,19 C	R\$ 158,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 541,19 C	R\$ 158,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 495,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 495,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 774.206,94 C	R\$ 610.342,22 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 7 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

010135

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 424.206,94 C	R\$ 260.342,22 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 424.206,94 C	R\$ 260.342,22 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 424.206,94 C	R\$ 260.342,22 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 8 de 16










## Relatório de Contas Referenciais

0:0136

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 667.404,73 D	R\$ 901.594,42 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 96.898,65 D	R\$ 331.088,34 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 88.669,23 D	R\$ 320.008,14 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 88.669,23 D	R\$ 320.008,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 88.669,23 D	R\$ 320.008,14 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 8.229,42 D	R\$ 11.080,20 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 8.229,42 D	R\$ 11.080,20 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 8.229,42 D	R\$ 11.080,20 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 570.506,08 D	R\$ 570.506,08 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 9 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

010137

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS □ LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 100.000,00 D	R\$ 100.000,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 138.130,00 D	R\$ 138.130,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 161.799,00 D	R\$ 161.799,00 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 10.220,00 D	R\$ 10.220,00 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 40.357,08 D	R\$ 40.357,08 D
1.02.03.02	IMOBILIZADO □ LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 667.404,73 C	R\$ 901.594,42 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 57.062,51 C	R\$ 195.206,52 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 57.062,51 C	R\$ 195.206,52 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 41.936,92 C	R\$ 25.467,45 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 28.953,90 C	R\$ 18.446,68 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 9.565,76 C	R\$ 4.961,59 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 2.883,81 C	R\$ 1.733,99 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 533,45 C	R\$ 325,19 C
2.01.01.03	FORNECEDORES □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 10 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0138

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 14.472,59 C	R\$ 44.440,53 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 297,14 C	R\$ 339,90 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 95,09 C	R\$ 3.156,31 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 438,89 C	R\$ 14.567,60 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 13.641,47 C	R\$ 26.376,72 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS <input type="checkbox"/> HEDGE <input type="checkbox"/> NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 158,00 C	R\$ 4.803,54 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 158,00 C	R\$ 4.803,54 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 495,00 C	R\$ 120.495,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 495,00 C	R\$ 120.495,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 610.342,22 C	R\$ 706.387,90 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 11 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

000139

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 260.342,22 C	R\$ 356.387,90 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 260.342,22 C	R\$ 356.387,90 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 260.342,22 C	R\$ 356.387,90 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 12 de 16








## Relatório de Contas Referenciais

090140

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 901.594,42 D	R\$ 946.451,09 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 331.088,34 D	R\$ 375.945,01 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 320.008,14 D	R\$ 55.622,58 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 320.008,14 D	R\$ 55.622,58 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 320.008,14 D	R\$ 55.622,58 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 11.080,20 D	R\$ 320.322,43 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 7.096,22 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 7.096,22 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 301.484,24 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 301.484,24 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 11.080,20 D	R\$ 11.741,97 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 11.080,20 D	R\$ 11.741,97 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 13 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0141

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 570.506,08 D	R\$ 570.506,08 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 120.000,00 D	R\$ 120.000,00 D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS □ LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 450.506,08 D	R\$ 450.506,08 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 100.000,00 D	R\$ 100.000,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 138.130,00 D	R\$ 138.130,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 161.799,00 D	R\$ 161.799,00 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 10.220,00 D	R\$ 10.220,00 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 40.357,08 D	R\$ 40.357,08 D
1.02.03.02	IMOBILIZADO □ LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 901.594,42 C	R\$ 946.451,09 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 195.206,52 C	R\$ 66.568,46 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 195.206,52 C	R\$ 66.568,46 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 25.467,45 C	R\$ 19.150,91 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 18.446,68 C	R\$ 12.957,65 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 4.961,59 C	R\$ 3.917,36 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.733,99 C	R\$ 1.991,83 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 14 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0142

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 325,19 C	R\$ 284,07 C
2.01.01.03	FORNECEDORES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 44.440,53 C	R\$ 40.449,84 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 339,90 C	R\$ 518,64 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 3.156,31 C	R\$ 3.091,13 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 14.567,60 C	R\$ 12.870,31 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 26.376,72 C	R\$ 23.969,76 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS <input type="checkbox"/> HEDGE <input type="checkbox"/> NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES <input type="checkbox"/> CIRCULANTE	R\$ 4.803,54 C	R\$ 6.472,71 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 D	R\$ 1.839,40 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 4.803,54 C	R\$ 4.633,31 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 120.495,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 120.495,00 C	R\$ 495,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS <input type="checkbox"/> LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 706.387,90 C	R\$ 879.882,63 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 350.000,00 C	R\$ 350.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 15 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

0:0143

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 73.721.664/0001-13

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 356.387,90 C	R\$ 529.882,63 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 356.387,90 C	R\$ 529.882,63 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 356.387,90 C	R\$ 529.882,63 C



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.2 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 16 de 16









**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória N° 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 389/2018**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

CELSO VICENTE PINTO  
 Representante Legal

e

WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 Contabilista

Infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde á real situação financeira da empresa CELSO VICENTE PINTO - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 73.721.664/0001-13, estabelecida na Rua União da Vitória, n° 878, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Demonstração:


a) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=

Ativo Total		946.451,09		
-----	=	-----	=	<b><u>14,22</u></b>
Passivo Circulante + Passível Exigível a longo Prazo		66.568,46		

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.

  
 Celso Vicente Pinto  
 RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
 Empresário

  
 William Nathan Madruga  
 CRC/PR n° 065115/O-9  
 Contabilista  
 WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 CONTADOR  
 CPF 058.495.319-47  
 CRC/PR - 065115/O-9



ESPECIFICAÇÃO E HISTÓRICO DA RECEITA

Nº /02 ADM

O Senhor(a): CELSO VICENTE PINTO

Recolhe a importância de R\$ 2800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Referente a: Caução de garantia de proposta para reforma do predio para instalação do CRAS padre Ulrico, cfe tp 016/2018

CÓDIGO  
PREFEITURA MUN DE  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 77.816.510/0001-66

Valor: 2800,00

0  
0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBIDO EM

29/05/18

*Sandra*  
TESOURARIA

29/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:42:25  
061613504 0175  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMFB CONTA CONSIGNACOES  
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 15.383-4

DATA: 29/05/2018  
NR. DOCUMENTO: 6.161.350.400.175  
VALOR DINHEIRO: 2.800,00  
VALOR TOTAL: 2.800,00

NR. AUTENTICACAO: 6.CEE.E0A.65F.3B7.D11  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*[Handwritten signature]*

**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória N° 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

---

Á Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 389/2018**

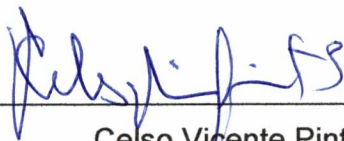
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 016/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Representante Legal



**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória Nº 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

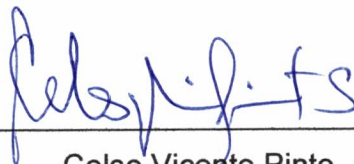
**LICITAÇÃO Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 389/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CELSO VICENTE PINTO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 016/2018 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Representante Legal





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELSO VICENTE PINTO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0398462-7	CNPJ 73.721.664/0001-13	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/01/1994	Data de Início de Atividade 03/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA UNIAO DA VITORIA, SN, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-040			
Objeto CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PRÓVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 27/05/2014 Número: 20143279289 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CELSO VICENTE PINTO Identidade: 32181171,SSP/PR CPF: 386.319.549-34 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de marco de 2018

18/185981-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 29/05/18  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória N° 878 Bairro Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

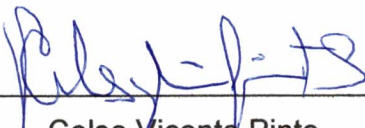
**LICITAÇÃO N° 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 389/2018**



**TERMO DE RENÚNCIA**





A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços n° 016/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

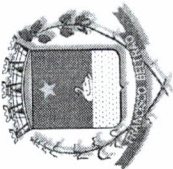
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Representante Legal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 129852-6	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: QUALITA ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ/CPF: 19.813.051/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90657753-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO N° 340 ANDAR 01	BAIRRO: CENTRO
CEP: 85.670-000	SALTO DO LONTRA - PR
TELEFONE: (46) 99129-0123	
<p>RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GALPÕES INDUSTRIAIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, ALÉM DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES E ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE IRRIGAÇÃO.</p> <p>Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.</p>	
FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE MAIO DE 2018.	
	LORIZETE ARTUZO
	NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/05/18

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85604-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: fbeltrao@franciscobeltrato.com.br – webpage: www.franciscobeltrato.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

**2) ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI** que é Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio **ANDREI JOSE SENEM** que é Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430, fica alterado para Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLAUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 2 de 5

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, fica alterado para Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

**1) ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

**2) ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** e terá sede e

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 5

domicílio na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0

000154

folha: 4 de 5

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ANDREI JOSE SENEM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0

000155

folha: 5 de 5

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

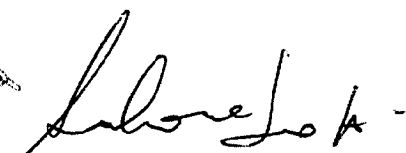
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, cabe ao sócio-administrador ANDREI JOSE SENEM, portador do CREA nº SC - 122.109 - 2.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Novembro de 2016

Firma  
Pessoalizada

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS SCOTTI

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI JOSÉ SENEM

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

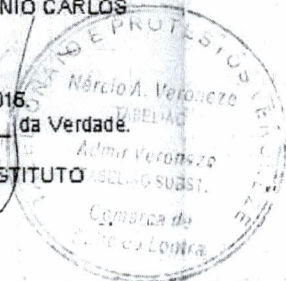
Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N°: 4wmm8.g1xh0.2o6nk Controle: 1c15h.ifGS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ANTONIO CARLOS SCOTTI 17906.

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 10 de Novembro de 2016.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.

ADMIR VERONEZE - TABELIAO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMÉU L. WERLANG, 1060 - CENTRO  
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA D) LEONI  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO ystsc.95dtf.K1LEc CTRL: adkzG.OnXS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

040627 ANDREI JOSE SENEM

Em Testemunha \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2016

Iracema Miranda

*Iracema Miranda*



- IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
- FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
- ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
- RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
- MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

*R*

*of*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB N° 20167353985.  
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602508400. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Li*

*AX*

*ELND*

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
 NIRE 412.0781213-0

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20167353985 em 16/11/2016, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO:** Fica re-ratificada na TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, aprovada em 16/11/2016, sob nº. 20167353985 a CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL da consolidação, onde se lê: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, passa ler-se: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré - moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234.  
 PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704011430. NIRE: 41207812130.  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 2 de 5

efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

**1) ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**2) ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20167353985 em 16/11/2016; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré - moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234.  
PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704011430. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 5

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ANDREI JOSE SENEM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234.  
PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704011430. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 19.813.051/0001-60**  
**NIRE 412.0781213-0**

folha: 4 de 5

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234.  
 PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704011430. NIRE: 41207812130.  
 QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

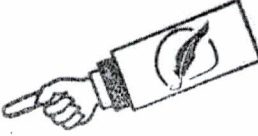
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 5 de 5

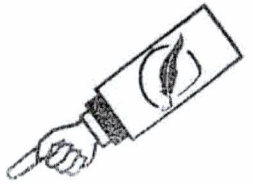
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, cabe ao sócio-administrador ANDREI JOSE SENEM, portador do CREA nº SC - 122.109 - 2.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.  
Salto do Lontra - PR, 05 de Outubro de 2017.

  
*Antonio Carlos Scotti*

ANTONIO CARLOS SCOTTI

  
*Andrei Jose Senem*

ANDREI JOSE SENEM

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234.  
PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704011430. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000162



Selo: oA57y.8NWzR.ekLJ7 - kJCHQ.D67Th

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDREI JOSE SENEM do que dou fé, Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - 89561-000 - 49 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria de Deus

Handwritten initials

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 15:29 SOB Nº 20177261234. PROTOCOLO: 177261234 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704011430. NIRE: 41207812130. QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten initials

Handwritten signatures and initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0, expedida em 21/07/2004, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **NEUSA MARIA SCOTTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANDREI JOSE SENEM**, acima qualificado, cedendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 2 de 7

possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ingressante **NEUSA MARIA SCOTTI**, acima qualificada, e 225.000 (duzentos e vinte cinco mil) quotas integralizadas das 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) ao sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **ANDREI JOSE SENEM** passa a ser administrada por **ANTONIO CARLOS SCOTTI** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 3 de 7

**CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 4 de 7

**1) ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 expedida em 10/05/2002, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**2) NEUSA MARIA SCOTTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Catanduvas - SC, nascida em 03/03/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 332.680.709-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.213.391-6, expedida em 19/04/1980, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Seminário, nº 1726, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20177261234 em 16/10/2017; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré - moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Uso exclusivo JUCEPAR

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 5 de 7

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	95.00	475.000	475.000,00
NEUSA MARIA SCOTTI	5.00	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0**

folha: 6 de 7

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º**- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º**- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60  
NIRE 412.0781213-0

000169

folha: 7 de 7

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Março de 2018.

  
ANTONIO CARLOS SCOTTI

  
ANDREI JOSE SENEM

  
NEUSA MARIA SCOTTI

Uso exclusivo JUCEPAR

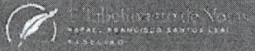


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000170



Selo: LUyYv.E4uzR.OxLJ9 - KHNHQ/PLcFX

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

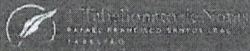
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de ANTONIO CARLOS SCOTTI e ANDREI JOSE SENEM Dou fé. Em test. da Verdade. Emolumentos 21,44 - Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus  
Escrevente

R. Ozeiriano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
49 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



Selo: YUso5 jHuc7.zPAH7 - kJL4M.PJhJ5

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de NEUSA MARIA SCOTTI, Dou fé. Em test. da Verdade. Emolumentos 10,72 - Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2018

Francisco Santos Leal - Tabelião

Vitória Silva de Deus  
Escrevente

R. Ozeiriano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
49 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

RP



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 11:58 SOB Nº 20182037002.  
PROTOCOLO: 182037002 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801334425. NIRE: 41207812130.  
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures

Handwritten initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten mark

000171

# ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
IGUAÇU LTDA. S.C.

CNPJ: 78.103.348/0001-00  
contato@escritorioiguacu.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL.

ART: 20162206145

Contrato prestação de serviços: 001/2015.

Empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.813.051/0001-60

CREA PR 56392

Resp. Técnico: ENG. CIVIL ANDREI JOSÉ SENEM

CPF/MF: 034.174.959-11

CREA SC 122109-2/D

VISTO CREA PR 137036

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C**, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.103.348/0001-00, localizado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1115, bairro Centro, no Município de Salto do Lontra – Paraná, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.813.051/0001-60, executou a CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL, conforme informações descritas a seguir:

### 1. Dados da Obra:

ART nº: 20162206145

Data início: 01/08/2015

Data conclusão: 20/01/2017

#### • Localização da Obra:

Rua Rio Grande do Sul, c/ Rua Ver. IdanirCanello s/n, Centro, CEP 85.670-000, quadra 76, lote 01 no Município de Salto do Lontra/Paraná.

#### • Descrição dos Serviços Executados:

- EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO;

- PILARES/VIGAS (1º E 2º PAVIMENTOS): 20,00 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO;

- LAJE PRÉ-MOLDADA (1º PVTO E LAJE COBERTURA): 770,00 M<sup>2</sup> (115,50 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO);

- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M<sup>2</sup> (2.100,00 KG);

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CREA-PR  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CNPJ: 78.103.348/0001-00  
contato@escritorioiguacu.com

- COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M<sup>2</sup>;
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M<sup>2</sup>;
- CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M<sup>2</sup>;
- FORRO TIPO GESSO: 770,00 M<sup>2</sup>;
- DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL": 150,00 M<sup>2</sup>;
- REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 550,00 M<sup>2</sup>;
- PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00 M<sup>2</sup>;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00 M<sup>2</sup>;
- CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LITROS (01 UNIDADE);
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 60 PONTOS;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- EXECUÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO LAMINADO 7 MM: 115,00 M<sup>2</sup>;
- ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 36,00 M<sup>2</sup>;
- ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 20,00 UNIDADES;
- APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 2.670,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 2.670,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 508,00 M<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M<sup>2</sup>, e
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA.

- **Características e Área total construída:**

Construção em alvenaria e concreto armado "in loco" com área total construída de 770,00 m<sup>2</sup> (setecentos e setenta metros quadrados).

**ATESTAMOS**, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Salto do Lontra/PR, 30 de janeiro de 2017.

Firma  
Reconhecida

*Osman Scotti*

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C.

CNPJ/MF nº 78.103.348/0001-00

OSMAR SCOTTI



78.103.348/0001-00

ESCRITÓRIO CONTABIL  
IGUAÇU LTDA S/C - ME

Av. Nicolau Inacio, 1115  
Centro - CEP 85670-000

Salto do Lontra - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **368/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00029851**

Selos de autenticidade: **A 034.443, A 034.444**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444 /

ART Nº.....: 20160032379 0..... Registrada: 06/01/2016.....  
 Empresa Executora....: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - CNPJ/CPF:  
 75.636.530/0001-20.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.558,34 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA PROJETADA 01, S/N LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO L. 01  
 Q. 02.....  
 Município/Estado....: VERE/PR.....  
 Data de Início.....: 13/10/2015..... Data de Conclusão: 26/08/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: A ART REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA  
 NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº  
 115/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. A DESCRIÇÃO E  
 QUANTIDADE DOS SERVIÇOS ESTÁ EM PLANILHA ANEXA.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444'

ART Nº.: 20162206145 0..... Registrada: 08/06/2016.....  
 Empresa Executora: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C - CNPJ/CPF:  
 78.103.348/0001-00.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 770,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: R RIO GRANDE DO SUL C/ VEREADOR IDANIR CANELLO, S/N  
 CENTRO L. 01 Q. 76.....  
 Município/Estado: SALTO DO LONTRA/PR.....  
 Data de Início: 01/08/2015..... Data de Conclusão: 20/01/2017.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL COM  
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 770,00M².  
 DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: OS  
 SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS ENCONTRAM-SE  
 DESCRITOS NO VERSO DA ART.. DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO  
 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: - EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO  
 STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M³  
 CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS (1º E 2º PAVIMENTOS):  
 20,00 M³ CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA (1º PVTO E  
 LAJE COBERTURA): 770,00 M² (115,50 M³ CONCRETO  
 ARMADO), ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M²  
 (2.100,00 KG), COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO  
 TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M², ALVENARIA DE TIJOLO  
 CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M²,  
 CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M², FORRO TIPO  
 GESSO: 770,00 M², DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL":  
 150,00 M², REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA  
 PISO: 550,00 M², PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00  
 M², REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00  
 M², CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LT, TUBULAÇÕES  
 PARA LÓGICA: 60 PONTOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS,  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FACHADA EM PELE DE VIDRO  
 LAMINADO 7 MM: 115,00 M², ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/  
 VIDRO 6 MM: 36,00 M², ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS  
 EM MDF): 20,00 UNID. APLICAÇÃO DE SELADOR  
 ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES  
 INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA  
 INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA  
 EXT: 508,00 M², APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA  
 ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M², EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO  
 PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE  
 ENERGIA.....  
 Observação:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **368/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00029851**

Selos de autenticidade: **A 034.443, A 034.444**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00029851.

Emitida via Internet em 23/05/2018 17:23:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. CIVIL	122109-2/D	10/02/2014

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60

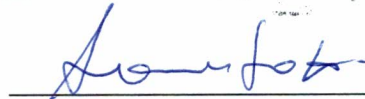
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

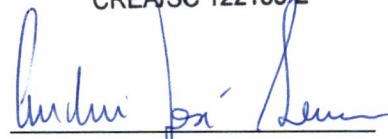
RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17

Andrei José Senem

Engenheiro Civil

CREA/SC 122109-2



ANDREI JOSÉ SENEM

RESP. TÉCNICO ENG. CIVIL

CREA SC N° 122109-2/D

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11


**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Que fazem entre si **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.813.051/0001-60, estabelecida em Salto do Lontra -PR, na Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, CEP: 85.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. ANTONIO CARLOS SCOTTI**, inscrito no CPF sob o n.º 072.885.269-17, e RG n.º 9.568.875-6 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, apto, Bairro Centro, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, neste ato denominado de **CONTRATANTE**. E de outro lado o Sr. **ANDREI JOSÉ SENEM** brasileiro, casado, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho portador da cédula de identidade n.º 7.375.875-0 SESP/PR, e CPF n.º 034.174.959-11, registro no CREA SC sob n.º. 122109-2/D em 10/02/2014 residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão – PR, na Rua Sergipe, 2110, apto 41, Bairro Centro, neste ato denominado de **CONTRATADO**. Tem entre os mesmos de maneiras justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.


**Cláusula Primeira – Pelo presente Contrato, a Empresa Qualita Engenharia Ltda – EPP, contrata os serviços do Profissional Andrei José Senem, para exercer junto a Empresa, função de responsável técnico como Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho.**


**Cláusula Segunda** – Fica estabelecido que o objeto deste contrato terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a iniciar-se no dia 02 de maio de 2018, ✓

**Cláusula Terceira** – A carga horária definida para a execução do serviço contratado é de 20 (vinte) horas semanais.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor do contrato será de R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis Reais) mensais, pagos até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço. Com reajuste anual pelo IGP-M. Não podendo este valor ser inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes. 

**Cláusula Quarta** – A Contratante proporcionara todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

**Cláusula Quinta** – O presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia e formal, por escrito, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias. 

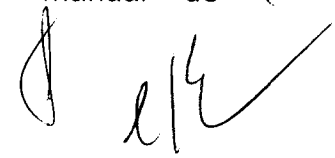
**Cláusula Sexta** – O presente contrato deverá ser levado as vistas do CREA – PR, para que seja submetido à apreciação deste Conselho, restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contido no manual de responsabilidade técnica do supracitado Conselho. 

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 25 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

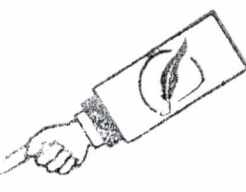


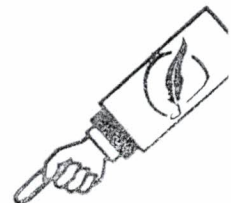
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para dirimir quaisquer eventualidades com o presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitada, lavram, datam e assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em duas vias de igual teor e forma.


Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2018.

  
*Antonio Carlos Scotti*

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 19.813.051/0001-60  
ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG N° 9.568.875-6 SESP/PR  
CPF N° 072.885.269-17

  
*Andrei José Senem*

ANDREI JOSÉ SENEM  
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR  
CPF N° 034.174.959-11

 1º Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Selo: PjxLG.c8uzR.jmLJ9 - KhhHQ.C4vmq  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS SCOTTI  
e ANDREI JOSÉ SENEM. Dou fé, Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80  
Francisco Beltrão, 23 de maio de 2018

*Vitoria Silva de Deus*  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente  
00163467/001-000553935

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

*RS*  
*[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25 / 05 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75005/2018**

Validade: 19/11/2018

Nome Civil: ANDREI JOSÉ SENEM  
Carteira - CREA-SC Nº : SC-1221092/D  
Registro Nacional : 2512279375  
Registrado(a) desde : 10/02/2014  
Filiação : VALDIR LUIZ SENEM  
OCLÉZIA LISTON SENEM  
Data de Nascimento : 28/04/1982  
Carteira de Identidade : 73758750  
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

CPF : 03417495911

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Data da Colação de Grau : 30/07/2013

Diplomação : 30/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/11/2016

Diplomação : 28/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61687 - CONSTRUTORA JOCEMAR BRANDÃO - EIRELI

Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

56392 - QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Desde: 10/05/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202468/2018.

Emitida via Internet em 23/05/2018 17:23:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000182

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 75006/2018**

**Validade:** 19/11/2018

**Razão Social:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 19813051000160

**Num. Registro:** 56392

**Registrada desde :** 07/03/2014

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA IDANIR CANELLO, 340 1º ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 26/08/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/08/2015

Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira: SC-1221092/D Data de Expedição: 10/02/2014

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110: H/M Até: 08/05/2018

Desde: 10/05/2018 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 137036 Data do Visto: 10/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - ROBERTO CARNIEL

Carteira: PR-141406/D Data de Expedição: 10/09/2014

Desde: 06/06/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202472/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/05/2018 17:23:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000184

## DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº.	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	122109-2/D	28/11/2016

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

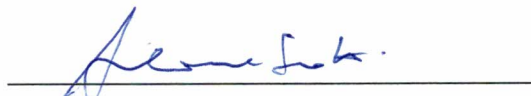
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

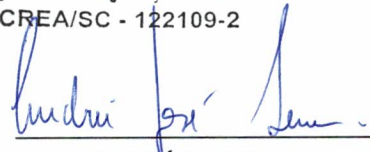
RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17

**Andrei José Senem**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/SC - 122109-2



ANDREI JOSÉ SENEM

RESP. TÉC. ENG. SEG. DO TRAB

CREA SC N° 122109-2/D

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

000185

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Objeto: Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m<sup>2</sup>, localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor ANTONIO CARLOS SCOTTI, representante legalmente constituído da proponente QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

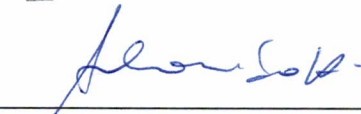
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA –EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA –

### ANEXO 09

#### a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 19.813.051/0001-60, situada a Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Cep: 85.670-000, Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANTONIO CARLOS SCOTTI, RG N° 9.568.875-6 e CPF N° 072.885.269-17 na função de SÓCIO ADMINISTRADOR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 016/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS n° 016/2018.

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA -EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.813.051/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUALITA ENGENHARIA LTDA</b> ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALITA ENGENHARIA LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR IDANIR CANELLO</b>	NÚMERO <b>340</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(46) 3538-1270</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **14:19:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **19.813.051/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:01 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **3B19.D85A.93C9.88B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018092663-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.813.051/0001-60**  
Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




# Município de Salto do Lontra

090191

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 791/2018

REQUERENTE: xxxx  
CADASTRO...: 37090  
NOME.....: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME ✓  
CNPJ/CPF...: 19.813.051/0001-60  
ENDEREÇO...: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 CENTRO  
MUNICÍPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: LICITAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 791/2018  
Código da certidão.....: 926140122672113

Salto do Lontra - Pr, 23/05/2018

JOELCIO DALLA VALLE  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 05 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19813051/0001-60  
**Razão Social:** QUALITA ENGENHARIA LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** QUALITA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR IDANIR CANELLO 340 ANDAR 1 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2018 a 16/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018051809354292795205

Informação obtida em 21/05/2018, às 16:32:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60

Certidão nº: 149216184/2018

Expedição: 30/04/2018, às 10:22:02

Validade: 26/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**QUALITA ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ 19.813.051/0001-60, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 08 de Maio de 2018, 16:37:35

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Custas = R\$ 38,00

Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials: EN, a large signature, and another signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207812130	<b>CNPJ</b> 19.813.051/0001-60
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	733525786459010082 7	07/06/2016 a 07/06/2019	Sim
	19813051000160	QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP:19813051000160	789371064007178788 3	25/01/2018 a 25/01/2021	-

## NÚMERO DO RECIBO:

FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24  
.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2018 às 14:09:04

44.10.A9.36.6A.EE.2B.C6  
99.F6.E4.23.98.9B.14.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 /  
 Número de Ordem do Livro: 4 CNPJ: 19.813.051/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE	41207812130
CNPJ	19.813.051/0001-60
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14762

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14762
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP


Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Data de término

31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 4

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7335257864590100827
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	07/06/2016 a 07/06/2019

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	034.174.959-11
Nº de Série do Certificado	7893710640071787883
Nome do Signatário	QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP:19813051000160
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/01/2018 a 25/01/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.469.906,61	R\$ 1.311.238,64
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.386.513,79	R\$ 1.187.325,88
DISPONIVEL	R\$ 1.256.058,96	R\$ 1.153.706,09
BENS NUMERARIOS	R\$ 1.256.058,96	R\$ 1.153.706,09
CAIXA	R\$ 1.256.058,96	R\$ 1.153.706,09
CREDITOS	R\$ 130.454,83	R\$ 33.619,79
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 108.096,46	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 108.096,46	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 929,53	R\$ 1.392,64
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 929,53	R\$ 1.392,64
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 21.428,84	R\$ 32.227,15
INSS A RECUPERAR	R\$ 28.630,07	R\$ 32.227,15
CSLL A RECUPERAR	R\$ (1.076,26)	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ (2.196,63)	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ (699,57)	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ (3.228,77)	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE      1998010100000000	R\$ 83.392,82	R\$ 123.912,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 8.468,97
CREDITOS              1998010100000000	R\$ 0,00	R\$ 8.468,97
CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ 8.468,97
IMOBILIZADO	R\$ 83.392,82	R\$ 115.443,79
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 152.011,00	R\$ 196.241,77
1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 196.241,77
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 196.241,77
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (68.618,18)	R\$ (80.797,98)
1998010100000000	R\$ (68.618,18)	R\$ (80.797,98)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (68.618,18)	R\$ (80.797,98)
PASSIVO                      1998010100000000	R\$ 1.469.906,61	R\$ 1.311.238,64
PASSIVO CIRCULANTE      1998010100000000	R\$ 279.853,35	R\$ 244.565,23
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 279.853,35	R\$ 244.565,23
1998010100000000		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 40.354,13	R\$ 34.478,15
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 40.354,13	R\$ 34.478,15
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 115.788,95	R\$ 100.206,43
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 115.788,95	R\$ 100.206,43
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 113.035,48	R\$ 101.545,18
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 372,34	R\$ 432,75
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ (0,00)	R\$ 28.516,91
COFINS A RECOLHER	R\$ 25.021,16	R\$ 20.932,62
PIS A RECOLHER	R\$ 5.421,05	R\$ 4.535,38
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 9.089,90	R\$ 7.125,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 20.823,97	R\$ 10.676,09
INSS A RECOLHER	R\$ 28.533,18	R\$ 27.321,57
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.192,90	R\$ 1.617,62
(-) PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 20.179,20	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 1.014,54	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 10.674,79	R\$ 8.335,47
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.891,59	R\$ 7.501,54
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 1.190.053,26	R\$ 1.066.673,41
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) RESERVAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVERSAO DE SALDO ERRO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 690.053,26	R\$ 566.673,41
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 690.053,26	R\$ 566.673,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000201

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000 LUCROS ACUMULADOS	R\$ 690.053,26	R\$ 566.673,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.311.238,64	R\$ 1.142.729,72
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.187.325,88	R\$ 1.045.387,15
DISPONIVEL	R\$ 1.153.706,09	R\$ 1.012.915,57
BENS NUMERARIOS	R\$ 1.153.706,09	R\$ 1.012.915,57
CAIXA	R\$ 1.153.706,09	R\$ 1.012.915,57
CREDITOS	R\$ 33.619,79	R\$ 32.471,58
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 1.392,64	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 1.392,64	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 32.227,15	R\$ 32.471,58
INSS A RECUPERAR	R\$ 32.227,15	R\$ 32.227,15
CSLL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 244,43
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 123.912,76	R\$ 97.342,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 8.468,97	R\$ 10.695,51
CREDITOS 1998010100000000	R\$ 8.468,97	R\$ 10.695,51
CONSORCIOS	R\$ 8.468,97	R\$ 10.695,51
IMOBILIZADO	R\$ 115.443,79	R\$ 86.647,06
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 196.241,77	R\$ 163.290,77
VEICULOS	R\$ 196.241,77	R\$ 163.290,77
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (80.797,98)	R\$ (76.643,71)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (80.797,98)	R\$ (76.643,71)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 1.311.238,64	R\$ 1.142.729,72
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 244.565,23	R\$ 217.594,35
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 244.565,23	R\$ 217.594,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 34.478,15	R\$ 30.326,73
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 34.478,15	R\$ 30.326,73
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 100.206,43	R\$ 43.634,89
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 100.206,43	R\$ 43.634,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 101.545,18	R\$ 126.604,43
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 432,75	R\$ 530,79
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 28.516,91	R\$ 27.274,64
COFINS A RECOLHER	R\$ 20.932,62	R\$ 28.512,22
PIS A RECOLHER	R\$ 4.535,38	R\$ 6.177,63
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 7.125,00	R\$ 8.655,31
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 10.676,09	R\$ 13.525,08
INSS A RECOLHER	R\$ 27.321,57	R\$ 39.505,02
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.617,62	R\$ 2.036,50
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 8.335,47	R\$ 17.028,30
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 7.501,54	R\$ 16.194,37
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 1.066.673,41	R\$ 925.135,37
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 566.673,41	R\$ 425.135,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 566.673,41	R\$ 425.135,37
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 566.673,41	R\$ 425.135,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.142.729,72	R\$ 945.412,26
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.045.387,15	R\$ 826.182,99
DISPONIVEL	R\$ 1.012.915,57	R\$ 793.721,86
BENS NUMERARIOS	R\$ 1.012.915,57	R\$ 793.721,86
CAIXA	R\$ 1.012.915,57	R\$ 793.721,86
CREDITOS	R\$ 32.471,58	R\$ 32.461,13
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 233,98
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 233,98
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 32.471,58	R\$ 32.227,15
INSS A RECUPERAR	R\$ 32.227,15	R\$ 32.227,15
CSLL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 244,43	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 97.342,57	R\$ 119.229,27
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 10.695,51	R\$ 12.930,50
CREDITOS 1998010100000000	R\$ 10.695,51	R\$ 12.930,50
CONSORCIOS	R\$ 10.695,51	R\$ 12.930,50
IMOBILIZADO	R\$ 86.647,06	R\$ 106.298,77
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 163.290,77	R\$ 158.150,57
VEICULOS	R\$ 163.290,77	R\$ 158.150,57
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (76.643,71)	R\$ (51.851,80)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (76.643,71)	R\$ (51.851,80)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 1.142.729,72	R\$ 945.412,26
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 217.594,35	R\$ 211.109,34
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 217.594,35	R\$ 211.109,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 30.326,73	R\$ 24.763,57
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 30.326,73	R\$ 24.763,57
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 43.634,89	R\$ 51.085,24
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 43.634,89	R\$ 51.085,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 126.604,43	R\$ 118.100,88
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 530,79	R\$ 653,83
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 27.274,64	R\$ 67.716,76
COFINS A RECOLHER	R\$ 28.512,22	R\$ 4.866,02
PIS A RECOLHER	R\$ 6.177,63	R\$ 1.054,31
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 8.655,31	R\$ 1.218,47
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 13.525,08	R\$ 2.062,32
INSS A RECOLHER	R\$ 39.505,02	R\$ 11.065,74
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.036,50	R\$ 4.381,72
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	R\$ (0,00)	R\$ 24.694,47
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 17.028,30	R\$ 17.159,65
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 16.194,37	R\$ 16.325,72
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 925.135,37	R\$ 734.302,92
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 425.135,37	R\$ 234.302,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 425.135,37	R\$ 234.302,92
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 425.135,37	R\$ 234.302,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 945.412,26	R\$ 886.539,96
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 826.182,99	R\$ 764.780,07
DISPONIVEL	R\$ 793.721,86	R\$ 547.614,22
BENS NUMERARIOS	R\$ 793.721,86	R\$ 547.614,22
CAIXA	R\$ 793.721,86	R\$ 547.614,22
CREDITOS	R\$ 32.461,13	R\$ 32.227,15
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 233,98	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 233,98	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 32.227,15	R\$ 32.227,15
INSS A RECUPERAR	R\$ 32.227,15	R\$ 32.227,15
CSLL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	000000000000	R\$ 184.938,70
ESTOQUES	1998010100000000	R\$ 184.938,70
TERRENOS	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 64.938,70
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	R\$ 121.759,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.930,50	R\$ 15.182,52
CREDITOS	1998010100000000	R\$ 15.182,52
CONSORCIOS	R\$ 12.930,50	R\$ 15.182,52
IMOBILIZADO	R\$ 106.298,77	R\$ 106.577,37
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	R\$ 170.650,57
VEICULOS	R\$ 158.150,57	R\$ 170.650,57
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	1998010100000000	R\$ (64.073,20)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (51.851,80)	R\$ (64.073,20)
PASSIVO	1998010100000000	R\$ 886.539,96
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	R\$ 267.216,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.813.051/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 211.109,34	R\$ 267.216,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 24.763,57	R\$ 20.574,53
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 24.763,57	R\$ 20.574,53
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 51.085,24	R\$ 75.794,04
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 51.085,24	R\$ 75.794,04
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 118.100,88	R\$ 152.203,97
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 653,83	R\$ 685,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 67.716,76	R\$ 67.716,76
COFINS A RECOLHER	R\$ 4.866,02	R\$ 18.224,11
PIS A RECOLHER	R\$ 1.054,31	R\$ 3.948,55
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.218,47	R\$ 3.211,32
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.062,32	R\$ 6.718,67
INSS A RECOLHER	R\$ 11.065,74	R\$ 27.117,67
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.381,72	R\$ 3.398,69
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	R\$ 24.694,47	R\$ 20.795,34
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 17.159,65	R\$ 18.644,09
(-) DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 16.325,72	R\$ 17.810,16
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 734.302,92	R\$ 619.323,33
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 234.302,92	R\$ 119.323,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 234.302,92	R\$ 119.323,33
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 234.302,92	R\$ 119.323,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP      **CNPJ:** 19.813.051/0001-60      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	REVERSAO DE SALDO ERRO EXERCICIO ANTERIOR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	500.000,00	0,00	690.053,26	1.190.053,26
resultado apurado no 1º trimestre		0,00	(-)130.581,08	(-)130.581,08
Retificação erros Exercícios Anteriores		0,00	7.201,23	7.201,23
Saldo Final em 31.03.2017	500.000,00	0,00	566.673,41	1.066.673,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

090208

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017      **CNP:** 19.813.051/0001-60  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2017	500.000,00	566.673,41	1.066.673,41
resultado apurado no 2º trimestre		(-)141.538,04	(-)141.538,04
Saldo Final em 30.06.2017	500.000,00	425.135,37	925.135,37

7

000209

[Handwritten Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP Número de Ordem do Livro: 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 19.813.051/0001-60  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2017	500.000,00	425.135,37	925.135,37
resultado apurado no 3º trimestre		(-)190.832,45	(-)190.832,45
Saldo Final em 30.09.2017	500.000,00	234.302,92	734.302,92

f

000210

[Handwritten Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP Número de Ordem do Livro: 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 19.813.051/0001-60  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2017		500.000,00	234.302,92	734.302,92
Lucro Líquido			85.020,41	85.020,41
provisao para distribuição de lucro acumulado			(-)200.000,00	(-)200.000,00
Saldo Final em 31.12.2017		500.000,00	119.323,33	619.323,33

0:0211

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 294.742,91	R\$ (130.581,08)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 313.374,09	R\$ (123.193,37)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 817.156,80	R\$ 437.735,91
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 817.156,80	R\$ 437.735,91
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 817.156,80	R\$ 437.735,91
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (35.014,59)	R\$ (14.764,47)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (35.014,59)	R\$ (14.764,47)
(-) ISS	R\$ (5.187,47)	R\$ (2.468,23)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (5.311,52)	R\$ (2.189,88)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (24.515,60)	R\$ (10.106,36)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (317.061,48)	R\$ (415.082,59)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (317.061,48)	R\$ (415.082,59)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (317.061,48)	R\$ (415.082,59)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 1.012,06	R\$ (2.347,16)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 1.012,06	R\$ (2.347,16)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.127,25)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.012,06	R\$ 780,09
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (19.662,21)	R\$ (32.368,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.811,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (11.775,54)	R\$ (12.179,80)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (11.775,54)	R\$ (12.179,80)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (218,38)	R\$ (178,27)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (135,24)	R\$ (178,27)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (83,14)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (4.999,59)	R\$ (17.198,95)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (6.214,50)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.555,10)	R\$ (4.174,45)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (254,49)	R\$ (6.720,00)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (90,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000	R\$ (28,70)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (28,70)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (132.293,41)	R\$ (94.010,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (132.293,41)	R\$ (94.010,05)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (65.977,34)	R\$ (61.654,05)
(-) FERIAS	R\$ (9.587,16)	R\$ (4.616,98)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (18.164,21)	R\$ (517,00)
(-) INSS	R\$ (28.794,07)	R\$ (21.077,21)
(-) FGTS	R\$ (9.680,63)	R\$ (5.934,81)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (90,00)	R\$ (210,00)
(-) OCUPAÇÃO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (763,08)	R\$ (2.356,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (763,08)	R\$ (2.356,99)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (763,08)	R\$ (2.356,99)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (18.631,18)	R\$ (7.387,71)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (18.631,18)	R\$ (7.387,71)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (18.631,18)	R\$ (7.387,71)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (9.805,88)	R\$ (5.801,74)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (8.825,30)	R\$ (1.585,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000	R\$ (130.581,08)	R\$ (141.538,04)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ (123.193,37)	R\$ (132.347,89)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 437.735,91	R\$ 403.077,05
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 437.735,91	R\$ 403.077,05
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 437.735,91	R\$ 403.077,05
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (14.764,47)	R\$ (19.560,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (14.764,47)	R\$ (19.560,06)
(-) ISS	R\$ (2.468,23)	R\$ (4.847,74)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (2.189,88)	R\$ (2.620,01)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (10.106,36)	R\$ (12.092,31)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (415.082,59)	R\$ (340.442,57)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (415.082,59)	R\$ (340.442,57)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (415.082,59)	R\$ (340.442,57)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ (2.347,16)	R\$ 2.927,54
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ (2.347,16)	R\$ 2.927,54
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (3.127,25)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 780,09	R\$ 2.927,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (32.368,02)	R\$ (48.359,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (12.179,80)	R\$ (12.888,72)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (12.179,80)	R\$ (12.888,72)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (178,27)	R\$ (74,28)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (178,27)	R\$ (74,28)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (17.198,95)	R\$ (32.585,46)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (6.214,50)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.174,45)	R\$ (3.776,47)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (6.720,00)	R\$ (23.006,00)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (90,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (5.802,99)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (94.010,05)	R\$ (128.278,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (94.010,05)	R\$ (128.278,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (61.654,05)	R\$ (69.567,15)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (0,00)	R\$ (17.691,59)
(-) FERIAS	R\$ (4.616,98)	R\$ (7.000,05)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (517,00)	R\$ (978,99)
(-) INSS	R\$ (21.077,21)	R\$ (25.858,32)
(-) FGTS	R\$ (5.934,81)	R\$ (7.137,01)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (210,00)	R\$ (45,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (2.356,99)	R\$ (1.712,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (2.356,99)	R\$ (1.712,28)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (2.356,99)	R\$ (1.712,28)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (7.387,71)	R\$ (9.190,15)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL. 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 15.908,01
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (15.908,01)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (7.387,71)	R\$ (9.190,15)
(-) PROVEDO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (7.387,71)	R\$ (9.190,15)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (5.801,74)	R\$ (4.836,92)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (1.585,97)	R\$ (4.353,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000	R\$ (141.538,04)	R\$ (190.832,45)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ (132.347,89)	R\$ (182.746,04)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 403.077,05	R\$ 354.684,01
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 403.077,05	R\$ 354.684,01
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 403.077,05	R\$ 354.684,01
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (19.560,06)	R\$ (14.802,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (19.560,06)	R\$ (14.802,23)
(-) ISS	R\$ (4.847,74)	R\$ (1.856,88)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (2.620,01)	R\$ (2.305,34)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (12.092,31)	R\$ (10.640,01)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (340.442,57)	R\$ (298.604,64)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (340.442,57)	R\$ (298.604,64)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (340.442,57)	R\$ (298.604,64)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 2.927,54	R\$ (466,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 2.927,54	R\$ (466,37)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (1.182,85)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (801,73)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 2.927,54	R\$ 335,36
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 0,00	R\$ 1.182,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (48.359,46)	R\$ (65.776,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (12.888,72)	R\$ (10.980,20)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (12.888,72)	R\$ (10.980,20)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (74,28)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (74,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (32.585,46)	R\$ (51.985,12)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (3.122,76)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.776,47)	R\$ (8.394,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (23.006,00)	R\$ (33.069,00)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (270,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (5.802,99)	R\$ (7.128,91)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (128.278,11)	R\$ (152.667,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (128.278,11)	R\$ (152.667,66)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (69.567,15)	R\$ (78.092,30)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (17.691,59)	R\$ (20.935,43)
(-) FERIAS	R\$ (7.000,05)	R\$ (13.754,65)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (978,99)	R\$ (2.378,97)
(-) INSS	R\$ (25.858,32)	R\$ (27.322,82)
(-) FGTS	R\$ (7.137,01)	R\$ (9.978,49)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (45,00)	R\$ (205,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (1.712,28)	R\$ (5.112,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (1.712,28)	R\$ (5.112,83)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (1.712,28)	R\$ (5.112,83)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (9.190,15)	R\$ (8.086,41)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL. 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 15.908,01	R\$ 28.287,89
(-) CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (15.908,01)	R\$ (28.287,89)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000	R\$ (9.190,15)	R\$ (8.086,41)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (9.190,15)	R\$ (8.086,41)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (4.836,92)	R\$ (4.256,01)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (4.353,23)	R\$ (3.830,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ (190.832,45)	R\$ 85.020,41
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ (182.746,04)	R\$ 103.943,14
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 354.684,01	R\$ 829.943,94
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 354.684,01	R\$ 829.943,94
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 354.684,01	R\$ 829.943,94
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (14.802,23)	R\$ (39.198,93)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (14.802,23)	R\$ (39.198,93)
(-) ISS	R\$ (1.856,88)	R\$ (8.905,98)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (2.305,34)	R\$ (5.394,63)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (10.640,01)	R\$ (24.898,32)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (298.604,64)	R\$ (445.509,54)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (298.604,64)	R\$ (445.509,54)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (298.604,64)	R\$ (445.509,54)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ (466,37)	R\$ 571,72
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ (466,37)	R\$ 571,72
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (1.182,85)	R\$ (340,38)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (801,73)	R\$ (833,84)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 335,36	R\$ 1.405,56
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 1.182,85	R\$ 340,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (65.776,32)	R\$ (66.682,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (10.980,20)	R\$ (12.221,40)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (10.980,20)	R\$ (12.221,40)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (51.985,12)	R\$ (51.649,63)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (3.122,76)	R\$ (209,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (8.394,45)	R\$ (7.866,63)
(-) CONSERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (516,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
BENS		
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.165,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (33.069,00)	R\$ (33.197,90)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (270,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (7.128,91)	R\$ (7.604,96)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (152.667,66)	R\$ (173.597,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (152.667,66)	R\$ (173.597,01)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (78.092,30)	R\$ (83.280,43)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (20.935,43)	R\$ (25.459,23)
(-) FERIAS	R\$ (13.754,65)	R\$ (2.982,14)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (2.378,97)	R\$ (21.039,47)
(-) INSS	R\$ (27.322,82)	R\$ (31.186,94)
(-) FGTS	R\$ (9.978,49)	R\$ (9.508,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (205,00)	R\$ (140,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (5.112,83)	R\$ (1.585,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (5.112,83)	R\$ (1.585,01)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (5.112,83)	R\$ (1.585,01)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (8.086,41)	R\$ (18.922,73)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL. 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 28.287,89	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA\BAIXA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (28.287,89)	R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (8.086,41)	R\$ (18.922,73)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (8.086,41)	R\$ (18.922,73)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (4.256,01)	R\$ (9.959,33)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (3.830,40)	R\$ (8.963,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.FA.A4.2D.B1.F1.B1.7D.5C.55.CF.24.D4.57.2B.4B.52.9B.BC.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## ATIVO

		31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		764.780,07	1.386.513,79
DISPONIVEL		547.614,22	1.256.058,96
BENS NUMERARIOS		547.614,22	1.256.058,96
CAIXA		547.614,22	1.256.058,96
CREDITOS		32.227,15	130.454,83
DUPLICATAS A RECEBER			108.096,46
DUPLICATAS A RECEBER			108.096,46
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			929,53
ANTECIPACAO DE FERIAS			929,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		32.227,15	21.428,84
INSS A RECUPERAR		32.227,15	28.630,07
CSLL A RECUPERAR			(1.076,26)
IRRF A COMPENSAR			(2.196,63)
PIS A RECUPERAR			(699,57)
COFINS A RECUPERAR			(3.228,77)
ESTOQUES	000000000000	184.938,70	
ESTOQUES	1998010100000000	184.938,70	
TERRENOS		120.000,00	
OBRAS EM ANDAMENTO		64.938,70	
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	121.759,89	83.392,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		15.182,52	
CREDITOS	1998010100000000	15.182,52	
CONSORCIOS		15.182,52	
IMOBILIZADO		106.577,37	83.392,82
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	170.650,57	152.011,00
VEICULOS		170.650,57	152.011,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	1998010100000000	(64.073,20)	(68.618,18)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(64.073,20)	(68.618,18)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>886.539,96DB</b>	<b>1.469.906,61DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*886.539,96, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

000221

0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00002

Emissão: 31/12/2017

Hora: 09:57:53

Registro: 99200004

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## PASSIVO

				[ Anual ]
			31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000		267.216,63	279.853,35
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000		267.216,63	279.853,35
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1998010100000000		20.574,53	40.354,13
CONSORCIO CONTEMPLADO			20.574,53	40.354,13
FORNECEDORES	1998010100000000		75.794,04	115.788,95
FORNECEDORES NACIONAIS			75.794,04	115.788,95
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000		152.203,97	113.035,48
I.R.R.F A PAGAR			685,62	372,34
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS			67.716,76	
COFINS A RECOLHER			18.224,11	25.021,16
PIS A RECOLHER			3.948,55	5.421,05
CONT. SINDICAL			387,24	387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA			3.211,32	9.089,90
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER			6.718,67	20.823,97
INSS A RECOLHER			27.117,67	28.533,18
FGTS A RECOLHER			3.398,69	2.192,90
PARCELAMENTO DE COFINS				20.179,20
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO			20.795,34	
PARCELAMENTO DE CSLL				1.014,54
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000		18.644,09	10.674,79
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			17.810,16	9.891,59
PRO-LABORE A PAGAR			833,93	783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000		619.323,33	1.190.053,26
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000		500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000		500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO			500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000		119.323,33	690.053,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000		119.323,33	690.053,26
LUCROS ACUMULADOS			119.323,33	690.053,26
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>886.539,96CR</b>	<b>1.469.906,61CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*886.539,96, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11  
RG: 7.375.875-0

ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SOCIO

CPF: 072.885.269-17  
RG: 9.568.875-6

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[ Anual ]
		31/12/2017	31/12/2016
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1998010100000000</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	2.025.440,91	3.076.204,84
VENDAS DE SERVICOS	1998010100000000	2.025.440,91	3.076.204,84
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		2.025.440,91	3.076.204,84
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(88.325,69)	(211.916,41)
VENDAS CANCELADAS	1998010100000000		(82.095,11)
VENDAS CANCELADAS SERVICOS			(82.095,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(88.325,69)	(129.821,30)
ISS		(18.078,83)	(23.773,34)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(12.509,86)	(18.885,10)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(57.737,00)	(87.162,86)
<b>Receita Liquida</b>		<b>1.937.115,22CR</b>	<b>2.864.288,43CR</b>
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(1.499.639,34)	(1.273.922,22)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(1.499.639,34)	(1.273.922,22)
MATERIA-PRIMA		(1.499.639,34)	(1.273.922,22)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	1998010100000000	685,73	4.310,24
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1998010100000000	685,73	4.310,24
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(1.523,23)	(47,45)
FRETES SOBRE COMPRAS		(4.762,82)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		5.448,55	4.310,24
(-)MERCADORIAS DOADAS		1.523,23	47,45
<b>Lucro Bruto</b>		<b>438.161,61CR</b>	<b>1.594.676,45CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(213.185,83)	(174.783,56)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(11.244,00)	(10.560,00)
PRO-LABORE		(11.244,00)	(10.560,00)
OCUPACAO	1998010100000000	(48.270,12)	(44.711,84)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(48.270,12)	(44.711,84)
UTILIDADES E SERVICOS	1998010100000000	(252,55)	(511,48)
ENERGIA ELETRICA		(252,55)	(305,20)
CORREIOS E MALOTES			(206,28)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(153.419,16)	(118.821,31)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(9.546,30)	(45,48)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(24.212,00)	(17.006,46)
CONSERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS		(516,10)	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(2.165,00)	(3.368,10)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(95.992,90)	(98.205,37)
MONITORAMENTO VIGILANCIA		(450,00)	(180,00)
DESPESA COM REFEIÇÕES		(20.536,86)	(15,90)
IMPOSTOS E TAXAS	1998010100000000		(178,93)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS			(178,93)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(548.552,83)	(370.543,55)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(548.552,83)	(370.503,78)
SALARIOS E ORDENADOS		(292.593,93)	(214.207,80)
GRATIFICACOES		(64.086,25)	
FERIAS		(28.353,82)	(29.076,27)
13§ SALARIOS		(24.914,43)	(20.185,74)
INSS		(105.445,29)	(82.962,24)
FGTS		(32.559,11)	(23.561,73)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(600,00)	(510,00)
OCUPACAO	1998010100000000		(39,77)
MANUTENCAO E REPAROS			(39,77)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(10.767,11)	(20.206,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(10.767,11)	(20.206,18)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(10.767,11)	(20.206,18)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(43.587,00)	(66.243,12)
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>		<b>334.344,16DB</b>	<b>1.029.143,16CR</b>
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	1998010100000000	(0,00)	
GANHOS E PERDAS DE CAP. NO IMOBIL.	1998010100000000	(0,00)	
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		44.195,90	
CUSTO DE VENDA/BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		(44.195,90)	
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>			<b>1.029.143,16CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>		<b>334.344,16DB</b>	
PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	1998010100000000	(43.587,00)	(66.243,12)
PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES	1998010100000000	(43.587,00)	(66.243,12)
PROVISAO PARA IR.		(24.854,00)	(34.864,80)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(18.733,00)	(31.378,32)
<b>Lucro do Exercicio</b>			<b>962.900,04CR</b>
<b>Prejuizo do Exercicio</b>		<b>377.931,16DB</b>	

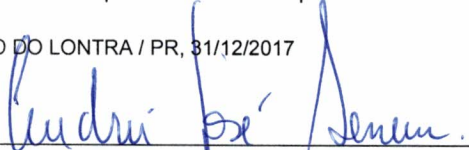
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
Técnico em Contabilidade  
PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SOCIO

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6







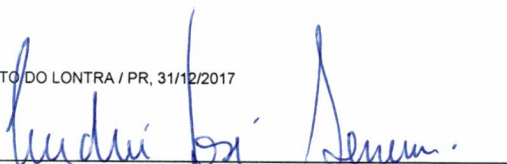



Encerrado em - Dezembro/2017

## DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO INICIAL	690.053,26	477.153,22
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	7.201,23	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	697.254,49	477.153,22
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	(377.931,16)	962.900,04
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	319.323,33	1.440.053,26
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(200.000,00)	(750.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	119.323,33	690.053,26

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

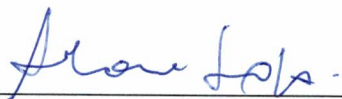
RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
Técnico em Contabilidade  
PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SOCIO

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6








Em - Dezembro/2017

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

## Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.954.206,16	2.788.823,66
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.768.433,36)	(1.273.705,59)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(175.801,67)	(192.703,25)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(413.399,79)	(251.134,37)
PAGAMENTO DE JUROS	(13.781,81)	(12.805,46)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(417.210,47)	1.058.474,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	44.195,90	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(115.650,57)	(28.500,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(71.454,67)	(28.500,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	250.000,00
EMPRESIMOS DE CURTO PRAZO	(19.779,60)	(14.706,79)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(200.000,00)	(750.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(219.779,60)	(514.706,79)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(708.444,74)	515.268,20
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.256.058,96	740.790,76
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	547.614,22	1.256.058,96

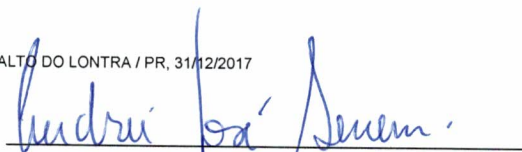
\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SOCIO

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6







Em - Dezembro/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-60, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela



Em - Dezembro/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS**

aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

0335 0001 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

19.813.051/0001-60

I.E.: 9065775341

N.I.R.E.: 41207812130

Data Reg.: 27/02/2014

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00003

Emissão: 31/12/2017

Hora: 09:33:15

Registro: 99200004

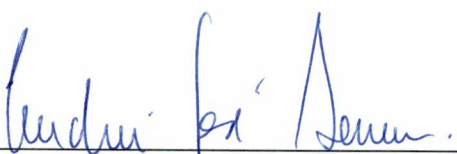
Em - Dezembro/2017

## NOTAS EXPLICATIVAS

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:


- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



ANDREI JOSE SENEM  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11


RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI  
Técnico em Contabilidade  
PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



ANTONIO CARLOS SCOTTI  
SOCIO

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALTO DO LONTRA, PR, 31 de Dezembro de 2017

AO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C  
CRC n.º 003089/O-3  
Endereço: AV. NICOLAU INÁCIO, 1115, SALA 01, CENTRO  
SALTO DO LONTRA, PARANÁ, 85670-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.813.051/0001-60 que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDREI JOSE SENEM

034.174.959-11

Representante Legal

0:0230

## CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 016/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SG = 886.539,96 = 3,31  
267.216,63

Salto do Lontra/ PR, em 23 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

  
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-5 SSP/PR

00231


**Pottencial**  
 SEGURADORA

**APÓLICE  
 DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750217612000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 473.262

**DADOS DO SEGURADO**
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO

CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-66

CEP: 85.601-030

CIDADE: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

**DADOS DO TOMADOR**
 NOME: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1 - CENTRO  
 CEP: 85.670-000

CPF OU CNPJ: 19.813.051/0001-60

CIDADE: SALTO DO LONTRA

UF: PR

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP:100638935

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.800,00 - Dois Mil Oitocentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 016/2018 decorrente do Processo nº 389/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48 m², localizado sobre o lote 88H-2, da Gleba 03-FB, no município de Francisco Beltrão, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	29/05/2018	27/08/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO****CUSTO DO SEGURO**

	R\$	
Prêmio Líquido	300,00	
Adicional de Fracionamento	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
<b>Prêmio Total</b>	<b>300,00</b>	

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 300,00	02/06/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

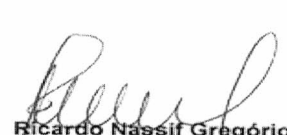
Belo Horizonte, 23/05/2018 15:09:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750217612000 e o Controle Interno: 00A8EB03520C0F09. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692018009900750217612000000.


 João de Lima Géio Neto  
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


 Ricardo Nassif Gregório  
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

POTTENCIAL SEGURADORA S/A CÓDIGO SUSEP 03069

www.pottencial.com.br - Ouvidoria : 0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br

Página 01 de 09

CNPJ: 11.699.534/0001-74. Av. Raja Gabaglia, 1143/19º andar - CEP 30.380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - Fone : (31) 2121-7777



## CONDIÇÕES GERAIS

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

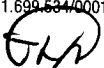
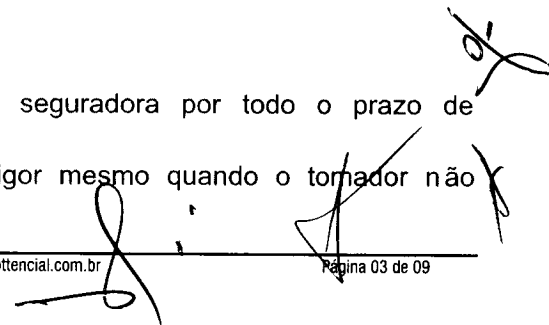
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

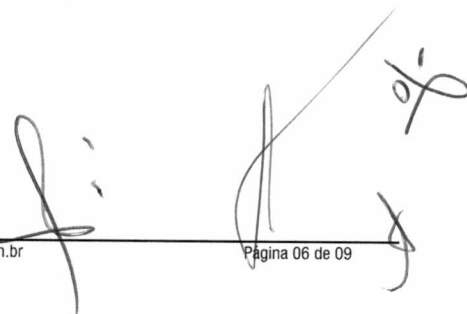

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é rígida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

##### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

##### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

##### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**Cópia do edital de licitação;**

**Cópia do termo de adjudicação;**

**Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

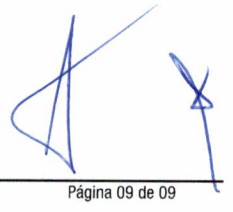
##### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_18052018\_085742\_251**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados